

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PORTARIA Nº 36/2019-L

De 06/05/2019

*Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar responsabilidade de danos causados no veículo oficial Ford Fiesta, placa EHE 4662.*

Considerando que o veículo FORD FIESTA, Ano/Modelo: 2010/2011, Cor: Preta, Placa: EHE4662 sofreu uma colisão nas portas do lado esquerdo, em 26/04/2019, na saída do semáforo entre o cruzamento da Rua Marechal Deodoro da Fonseca com a Rua Pedro Conti, na altura do nº 170;

Considerando a previsão do artigo 104 do Regime Jurídico dos Servidores da Estância Turística de São Roque, que determina a autoridade competente proceder a imediata apuração quando tiver ciência de irregularidade no serviço público.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XXII do artigo 23 do Regimento Interno, EXPEDE a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial de Sindicância, para apurar responsabilidade de danos causados no veículo oficial FORD FIESTA, Ano/Modelo: 2010/2011, Cor: Preta, Placa: EHE4662, em 26/04/2019, na saída do semáforo entre o cruzamento da Rua Marechal Deodoro da Fonseca com a Rua Pedro Conti, na altura do nº 170; sob a responsabilidade do servidor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 036/2018-L

Continuação Pág. 02

**Art. 2º** Ficam designados para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior os servidores: Paulo de Tarso Neves de Aquino – Presidente, Claudio Marques Junior – Secretário e Adriano de Oliveira – Membro.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da sindicância é de 30 (trinta) dias, a contar de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de maio de 2019.

  
**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
Presidente

  
**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
1º Vice-Presidente

  
**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
2º Vice-Presidente

  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
1º Secretário

  
**ALACIR RAYSEL**  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada  
(Processo nº 048-L, de 06/05/2019):

  
**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Administrativo